

Lei nº 752, de 03 de março de 2008.

Altera a lei nº 440 de 18 de junho de 2001, que dispõe sobre o uso e ocupação do solo do Município de Eusébio, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

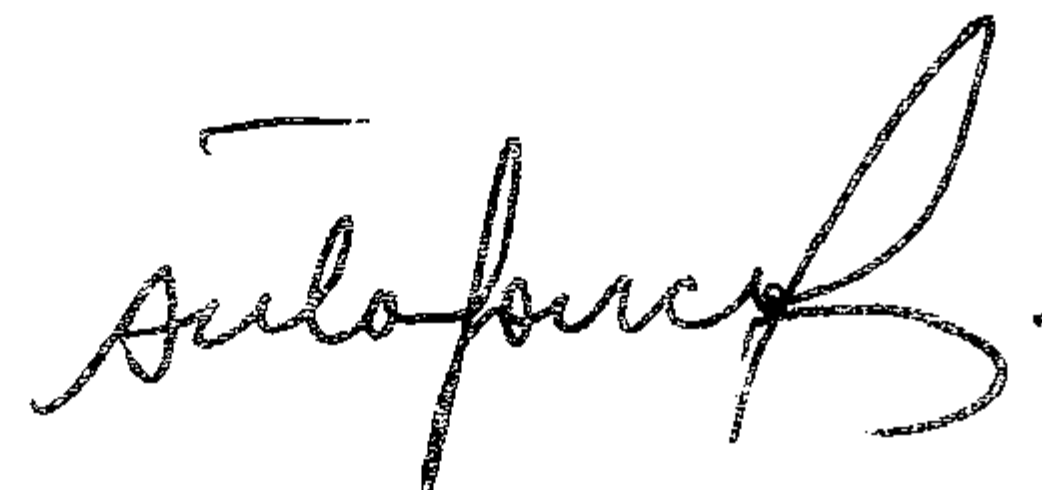
Art. 1º. O inciso II, § 1º do artigo 10, da Lei nº 440/2001, passará a ter a seguinte redação:

Art. 10. *omissis*;  
§ 1º. *omissis*;

II – as margens da Lagoa da Precabura correspondentes a uma faixa de 50 (cinquenta) metros de extensão, medidos a partir do nível de cheia máxima.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio, aos 03 dias do mês de março de 2008.



Até o presente momento  
não há registro de  
assinaturas